

Reconhece o Curso de Administração Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI, da Universidade Estadual do Maranhão, em Timon (Ma).

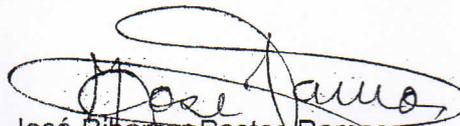
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Nº 006/2012-CEE, da Câmara de Educação Superior, emitido no Processo nº 077/2009-CEE, aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer o Curso de Administração Bacharelado ministrado no Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI da Universidade Estadual do Maranhão, pelo período de 5 (cinco) anos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO**, em São Luís, 12 de janeiro de 2012.

  
José Ribamar Bastos Ramos  
Presidente – CEE

  
Beatriz Martins de Andrade  
Conselheira Relatora